



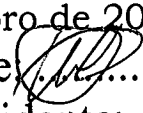
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

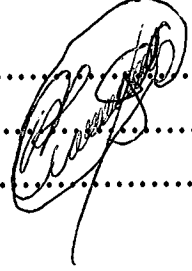
Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Santa Cruz de Salinas – MG, realizada no dia onze de Setembro de dois mil e vinte. Às dezoito horas na sala de sessões da Câmara Municipal, reuniram-se os vereadores: Aguinaldo Sebastião da Costa, Aldeir Martins de Sá, Bruno Cesar Viana de Souza, Florecy Leandro da Silva, Hélio Pereira da Penha, Jose Carlos Simões de Oliveira, Manoel Teixeira da Cruz e Vilmar Lima da Silva. O Senhor Presidente Vilmar Lima da Silva sob a proteção de Deus e em nome do povo de Santa Cruz de Salinas declarou aberta esta sessão. Em seguida convidou a todos para se posicionarem para execução do Hino Nacional. Depois foi feita a chamada estando ausente a vereadora Ana Maria Alves Souza. Em virtude da ausência da secretaria o senhor presidente convidou o vereador Helio Pereira da Penha para secretariar os trabalhos da Mesa Diretora. Logo após o vereador Aguinaldo acompanhado dos demais vereadores fez a oração inicial. Na sequência foi lida a ata da sessão anterior e não havendo ressalvas foi aprovada. Dando continuidade a sessão foi lido em plenário e passado para as comissões competentes o projeto de lei Nº 009/2020 que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Cruz de Salinas, para o exercício financeiro de dois mil e vinte e um e dá outras providencias”. Em seguida o senhor presidente em conformidade com o artigo 302 do Regimento Interno da Câmara Municipal declarou impedido o votar o vereador Florecy Leandro da Silva ordenador das despesas da época. Logo após colocou o projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2020 que “Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas, referente ao exercício financeiro de 2017” em votação nominal obtendo este o seguinte resultado. Os vereadores Aguinaldo Sebastião da Costa, Aldeir Martins de Sá, Jose Carlos Simões de Oliveira, Helio Pereira da Penha, Manoel Teixeira da Cruz e Vilmar Lima da Silva votaram pela aprovação e o vereador Bruno Cesar Viana de Souza votou pela rejeição. Em seguida o senhor presidente declarou aprovado o projeto de Decreto Legislativo 001/2020. Na sequência foi promulgado o Decreto Legislativo Nº 048/2020 que “Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas, referente ao exercício financeiro de 2017. Em seguida o presidente comunicou a retirada do projeto de lei 008/2020 que “Dispõe sobre os subsídios do Prefeito, Vice Prefeito,



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretários Municipais e Vereadores do Município de Santa Cruz de Salinas para o mandato/legislatura de 2021/2024” autoria da Mesa Diretora. Dando prosseguimento a sessão passou-se a palavra franca. O vereador Bruno cumprimentou a todos justificou o voto contrario porque encontrou alguns contratos inadequados e também uso de bens públicos para fins particulares. O vereador Aldeir disse que votou favorável porque analisou as pastas e não encontrou irregularidades. O vereador Helio cumprimentou a todos disse que esteve juntamente com o colega Aldeir olhando as pastas e não detectou nenhuma irregularidade, razão pela qual votou acompanhando o Tribunal de Contas. O. Não havendo nada mais a se tratar o senhor presidente declarou encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Para constar foi lavrada a presente ata que após lida e discutida se aprovada será assinada por todos os vereadores presentes. Santa Cruz de Salinas/MG, 11 de Setembro de 2020.

Presidente: 

Vice-presidente: 

Secretária:


Helio Mendes da Silva


J. S. C.

